



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM 2025 REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14 horas, na sala de reuniões do espaço PRAE, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Lycinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis); Gleice Lopes Oliveira (Representante CAC); Ise Luiza Gomes de Moraes (Representação Discente); Lorrayne Lourença Damasceno (Representação Discente); Lucas Mendes dos Santos Martins (Representação Discente); Maria Victoria Moura Menezes (Representação Discente); Teresa Cristina Silva Kurimoto (Representante FUMP). Convidados: Alexandra de Faria (FUMP); Camile de Freitas Ferreira (DCE); Daniela Bastos Moura (PRAE); Elisângela Chaves (PRAE); Hiran Reis Domingues (CACE); João Estêvão Barbosa Neto (PRAE); Renan Alves Menezes (PRAE); Teresa Cristina Fonseca (FUMP). Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da primeira reunião extraordinária de 2025:** Ata aprovada sem restrições. **2. Normatização da Política de Permanência Estudantil - Apresentação de propostas e ajustes finais:** Conselheira Lorrayne Damasceno falou sobre o encaminhamento da assembleia geral dos estudantes que aprovou a solicitação de dilação do prazo da discussão da normatização da Política de Permanência por mais dois meses, solicitação formalizada por meio do Ofício Nº 066/2025/DCE-UFMG em 02/10/2025, respondida pelo gabinete da PRAE em 03/10/2025 por meio do Ofício Nº 44/2025/PRAE-GAB/UFMG informando não ser possível o atendimento ao pleito em virtude dos prazos concedidos pelos órgãos de controle (interno e externo) para a regulamentação. Disse que na assembleia geral ficou indicado o não comparecimento de representantes discentes nesta 2ª reunião extraordinária, atitude não atendida pela coordenação geral do DCE por entenderem que é necessária a ocupação dos espaços de diálogo e em respeito à gestão da PRAE que tem sido parceira na construção das políticas estudantis. Que embora o DCE tenha se empenhado na divulgação e debate com os estudantes sobre a normatização da Política de Permanência, com divulgação em sala de aula e nos restaurantes universitários, entende que o diálogo de estudante para estudante não foi suficiente e solicita um adiamento de prazo por duas semanas para maior debate com os estudantes e entidades de base, com a participação de representantes da PRAE pra esclarecimentos em 3 diálogos: com o ICA, por meio de videoconferência, com as unidades do centro de Belo Horizonte (campus Saúde, Direito e Arquitetura) e no campus Pampulha; que a representação discente se compromete a organizar e engajar a participação dos estudantes, que embora todo o esforço do DCE, ainda pairam muitas dúvidas nos estudantes sobre a regulamentação. Falou que o debate está sendo realizado com muita responsabilidade, que buscam a elaboração de um documento coerente, falou dos avanços que o diálogo já produziu, como a política contra assédio e violência e cotas trans. Conselheiro Lucas Mendes reforçou o pedido da conselheira Lorrayne Damasceno, reforçando ainda o compromisso do DCE de realizar debates territoriais com as entidades de base para o saneamento de dúvidas, explicando mais sobre a política de permanência. Falou ainda que o DCE sofre grande pressão dos estudantes sobre a regulamentação e que isso interfere muito no debate. Convidado Hiran Domingues disse que como estudante da Faculdade de Direito, percebe que o debate sobre as políticas institucionais ficam distantes das unidades do centro, que

faltam informações, que o debate é necessário fora do campus Pampulha e solicita mais diálogo com tais unidades e seus estudantes. Que está ciente dos prazos fixados pelos órgãos de controle, que o cronograma proposto pela representação discente é apertado, mas que se esforçarão para tornar o prazo possível. Falou ainda da constante renovação da representação discente, o que, em tese, prejudica as construções de políticas, visto que alguns chegam sem as informações corretas sobre tais. Conselheira Shirley Miranda contextualizou sobre o debate, informou sobre os prazos concedidos pelos órgãos de controle, falou da importância da fixação de critérios e prazos para inclusão, permanência e conclusão do estudante na política de permanência, fator de maior preocupação dos estudantes, apresentou dados quantitativos de estudantes que, no momento, estão na política em prazo superior ao proposto na regulamentação, que esse quantitativo representa hoje em torno 8% dos estudantes assistidos e questionou aos demais conselheiros se é possível a dilação de prazo solicitada pela representação discente. A Sr^a. Presidente informou que o acesso aos programas assistenciais leva em conta as especificidades de cada estudante e as regras previstas em leis e regulamentos, leu trechos dos relatórios de auditoria que ordenam que a UFMG normatize critérios e metodologias para ingresso, manutenção e exclusão do estudante da política de permanência, bem como controles internos e avaliações periódicas da metodologia. Informou que, devido à estrutura interna da UFMG, a regulamentação da política não precisa passar pelo conselho universitário, sendo esta editada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que detém autonomia para a matéria, fato que não se repete em outras universidades e institutos federais. Falou da responsabilidade fiscal e institucional envolvida na regulamentação e ainda da importância do diálogo com a representação estudantil. Conselheira Ise Luiza falou que o adiamento proposto é importante para aprofundar o debate, que a representação estudantil tem compromisso com os estudantes e busca que tais estejam bem informados e orientados sobre as políticas institucionais que os afetam. Convidada Elisângela Chaves falou da importância do debate, mas que entende que há pouco tempo mais para uma possível reversão do quadro atual, que a política vem sendo debatida há algum tempo, com constituição de comissão encarregada para este fim com a participação da representação discente. Que políticas públicas são construídas com dados e, estes, a UFMG dispõe e os utilizou para a normatização da política de permanência. Que entende que há de se ter uma consciência política e moral na construção de políticas públicas. Entende ainda que o adiamento proposto, mesmo com uma máxima organização, não baste para o esgotamento do debate proposto pela representação estudantil. Conselheira Teresa Kurimoto falou da importância da normatização para a execução, que a carência de normas dificulta a execução da política, visto que muitas vezes não há onde se apoiar para a execução. Que se deve impor limites e condições para o ingresso, manutenção e exclusão do estudante na política, que deve haver uma consciência solidária, que a política não é ilimitada. Que uma política normatizada ajudará muito na execução. A Sr^a. Presidente questionou a conselheira Lorryne Damasceno se a representação estudantil apresentará propostas de alteração no texto, pauta desta reunião. Conselheira Lorryne Damasceno informou que na assembleia geral ficou acordado a criação de um grupo de trabalho que proporá as alterações, que estas não serão apresentadas neste momento e serão enviadas ao gabinete da PRAE até o dia 15/10. Ficaram acordadas as seguintes atividades: até o dia 15/10 o DCE envia ao gabinete da PRAE as propostas de alteração no texto da regulamentação. No dia 21/10, às 11h, será realizada uma videoconferência com estudantes do ICA. Dia 22/10, às 18h, roda de conversa na Faculdade de Direito. Dia 23/10, às 17h30, roda de conversa no campus Pampulha (local será definido pelo DCE). Dia 24/10, às 9h, encontro do GT DCE com a gestão PRAE e FUMP nesta sala de reuniões do espaço PRAE. Dia 28/10, às 9h, também nesta sala de reuniões do espaço PRAE, a 5ª reunião ordinária deste conselho para apresentação das propostas finais ao texto da regulamentação. A conselheira Lorryne Damasceno agradeceu os esforços da PRAE e dos conselheiros em conceder o prazo solicitado. A Sr^a. Presidente agradeceu e parabenizou o DCE pelo diálogo cordial e produtivo com a PRAE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 29/10/2025, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4624497** e o código CRC **C91AD49F**.

Referência: Processo nº 23072.213180/2024-25

SEI nº 4624497